

## Indicação: 15 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo a implementação do projeto "**Eu Posso + / Cidade Limpa**", que visa modernizar e otimizar o sistema de coleta de lixo no município por meio de tecnologia e gestão eficiente. O projeto tem como objetivo, promover: Instalação de caçambas numeradas, Desenvolvimento de um aplicativo, Otimização das rotas dos caminhões de coleta, Higienização periódica das caçambas, além de outras medidas contidas no projeto anexo.

### Justificativa:

A gestão eficiente dos resíduos urbanos é fundamental para a limpeza da cidade, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população. O projeto "**Eu Posso + / Cidade Limpa**" propõe um sistema inovador baseado em tecnologia digital, que inclui:

- **Instalação de caçambas numeradas** em pontos estratégicos da cidade, permitindo um controle mais eficiente da coleta de lixo;
- **Desenvolvimento de um aplicativo** para que os cidadãos possam solicitar a coleta de resíduos de maneira ágil, reportar problemas e acompanhar o status das solicitações em tempo real;
- **Otimização das rotas dos caminhões de coleta**, reduzindo custos operacionais e melhorando a eficiência dos serviços prestados;
- **Higienização periódica das caçambas**, evitando a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue;
- **Maior transparência e participação da comunidade**, permitindo que a população contribua diretamente para a manutenção da limpeza urbana.

A implementação desse projeto trará benefícios significativos para o município, reduzindo a poluição visual, melhorando a destinação dos resíduos e promovendo maior sustentabilidade.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025

**Marcel D'Angelis**  
1º Vice-  
Presidente(a) - PP

**Andréia Lourenço**  
Vereador(a) - PSD

**Leonardo Henrique**  
Vereador(a) -  
Republicanos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Ricardo Bannak**  
**Vereador(a) - MDB**



DOC: 1738316590